



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, n.º 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

A T A – N.º 1.850

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (1.º-12-2016), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Vilmar Antônio Soccol, Secretariado pelo Vereador Jeferson Wilian Karpinski, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Amilton José Lazzari, Aquiles Pessoa da Silva, Daniel Fernandez, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Eliton José Andretta, Nelson Henrique Rogalski e Nilton Antônio Scariot. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.849 de 17-11-2016, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Logo após, foi efetuada a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício encaminhado pelo Vereador Elgido Pasa solicitando licença do cargo para o período de 01 a 02 de dezembro de 2016. Convocado o Sr. Nelson Henrique Rogalski confirmou sua disponibilidade para assumir a vaga. O período do Grande Expediente foi dispensado em comum acordo entre os Edis. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI N.º 112/16, de 25-11-2016, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre o protesto de certidões de dívida ativa do Município de Getúlio Vargas e autoriza firmar convênio com o IEPRO. Não houveram manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 116/16, de 25-11-2016, de autoria do Executivo Municipal que autoriza a doação de imóveis com encargos à Paulo Deusdete de Almeida da Silva ME, destinado à instalação de uma unidade industrial de fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, peças e acessórios. Não houveram manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 117/16, de 25-11-2016, de autoria do Executivo Municipal que altera a redação do inciso II do artigo 3.º e o artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 3.766/07. Não houveram manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 118/16, de 25-11-2016, de autoria do Executivo Municipal que autoriza a doação de imóvel com encargos à Sandri e França Construtora Ltda., destinado à ampliação da unidade industrial de fabricação de artefatos de concreto. Manifestou-se o Vereador Nilton Antônio Scariot. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 119/16, de 25-11-2016, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de Servente e Técnico de Enfermagem, em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houveram manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 120/16, de 25-11-2016, acompanhado de Mensagem Retificativa, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre o reajuste do IPTU, ISSQN e demais taxas concede descontos e dá outras providências. Não houveram manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 008/16, de 01-12-2016, de autoria do Vereador Daniel Continua.....FL01/02



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 1.850.....FL.02/02

Fernandez que altera a Lei nº 5.190, de 09 de setembro de 2016, de que dispõe sobre atendimento de clientes nos estabelecimentos bancários do Município. Manifestou-se o autor do projeto. Colocado o Projeto de Lei Legislativo em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 011/16, de 01-12-2016, de autoria da Mesa Diretora que estabelece ponto facultativo nos serviços da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Decreto Legislativo em votação foi aprovado por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Nelson Henrique Rogalski, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Nilton Antônio Scariot, Amilton José Lazzari, Jeferson Wilian Karpinski e Eliton José Andretta fizeram o uso da palavra. Após, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias que ocorrerão nos dias 14 e 27 de dezembro, às 18 horas e 30 minutos. Com o término da Sessão Ordinária, passou-se para a homenagem ao Dr. Rodinei Escobar Xavier Candeia pelo trabalho prestado na questão das propriedades do Mato Preto. O Presidente convidou as seguintes autoridades para fazerem parte da mesa diretora dos trabalhos: Prefeito Municipal, Senhor Pedro Paulo Prezzotto; Dr. Rodinei Escobar Xavier Candeia, Presidente da ACCIAS, Senhor, Luiz Carlos da Silva e Presidente do Sindicato Rural, Senhor Sidnei Beledeli. Em seguida, o Presidente convidou os presentes para entoarem o Hino Nacional Brasileiro. Após, o Vereador Nelson Henrique Rogalski prestou homenagem ao Dr. Rodinei Escobar Xavier Candeia. Após, o Presidente, convidou o Vereador Nelson Henrique Rogalski para entregar uma menção honrosa ao Dr. Rodinei Escobar Xavier Candeia. O homenageado fez o uso da palavra. Em seguida, manifestaram-se as seguintes autoridades: Presidente do Sindicato Rural, Senhor Sidnei Beledeli e Prefeito Municipal, Senhor Pedro Paulo Prezzoto. Em seguida, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão em homenagem e convidou os presentes para entoarem o Hino Riograndense. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Jeferson Wilian Karpinski, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Vilmar Antônio Soccol, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 01 de dezembro de 2016.

Vilmar Antonio Soccol,
Presidente.

Jeferson Wilian Karpinski,
1.º Secretário.